

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.859/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**, portadora do RG n.º 12.477.333-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13730/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1486 (um mil quatrocentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Guarapuava - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 1918
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 14 1 06 1918
Genral
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS